INDICAÇÃO Nº 125/2021

11 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, **Propondo a criação do Departamento da Juventude de Itapetinga.**

Gabinete Parlamentar da Vereadora Manu, em 11 de fevereiro de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora MDB
Gabinete Paramentar n° 03/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

A instituição do Departamento Municipal da Juventude se faz necessário por oferecer representatividade e atenção as demandas e o protagonismo da juventude que tem tido invisibilidade por falta de uma política pública que possibilita sua participação e crescimento humano. Aproveito para destacar que a criação desse Departamento é a prova da preocupação da Gestão Municipal com a juventude da cidade, pois temos a finalidade de acolher os jovens e propor ações que venham beneficiá-los, a exemplo dos cursos, cadastramentos do Jovem, capacitação, valorização profissional, educacional e cultural e de tantas outras ações que iremos desenvolver com parceria da Secretaria Municipal de Cultura, Educação e Assistência social.

O Departamento da Juventude tem como objetivo implementar políticas para ampliar a conscientização do público jovem quanto aos diferentes temas inerentes ao comportamento e organização da sociedade, propondo reflexões e abordagens sob de forma ampla, possibilitando a manifestação dos mais variados pontos de vista, com vistas ao despertar do senso crítico e de responsabilidade social.

A Juventude tem um papel cada vez mais importante ao processo de desenvolvimento de uma sociedade, e é necessário que existam políticas públicas que demonstrem que a juventude não é apenas uma fase de transição da adolescência para a vida adulta. O grande desafio é mostrar que a juventude é um segmento social estratégico, com direito a políticas específicas e capazes de atender às suas necessidades.

Portanto, a indicação da Criação do Departamento Municipal da Juventude com parcerias da Sec de Cultura, Educação e Assistência Social certamente será um marco para o protagonismo da juventude, conquista e um modelo territorial de visibilidade de uma gestão preocupada com a juventude e as dificuldades enfrentadas na sociedade.

Autora: Manu Brandão (MDB)